

ADMITE os funcionários constantes no quadro anexo, parte integrante da presente Portaria, aprovados no Concurso Público 01/2018, para exercerem a função de Médico da ESF junto ao Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família, em conformidade com o disposto na Constituição Federal e na Lei Municipal 11.062/2011, através da Portaria 106 de 15/10/2018 (Processo 18.20.000000067-2).

Quadro Anexo à Portaria 106/2018

Matrícula:	Nome do funcionário:	Cargo:	A contar de:
2903585	BIBIANA E SILVA GUZENSKI	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	07/08/2018
2903572	CAMILA SCHEFFEL	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	15/08/2018
2903567	DEBORA FELICIO COSTA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01/08/2018
2903583	GIULIANO REOLON DA CUNHA	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	17/08/2018
2903584	LORECI PEREIRA DURGANTE	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	10/08/2018
2903589	NAIR THEREZINHA MAGALHAES	MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	13/08/2018